



REGULAMENTO DA III VOLTA - 2026

Capítulo I – Da Prova

Art. 1º A III Volta será realizada no domingo, dia 14 de junho de 2026, na Unidade Univerdecidade da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), nas modalidades **corrida** e **caminhada**.

Art. 2º A largada da prova ocorrerá às 08h00, no interior da Unidade Univerdecidade da UFTM, localizada na Avenida Randolpho Borges Júnior, nº 1400, Bairro Univerdecidade, Uberaba/MG.

Parágrafo único. O horário de largada poderá ser alterado em função do número de inscritos ou por motivos de força maior (falhas de comunicação, interrupção no fornecimento de energia elétrica, entre outros).

Art. 3º A III Volta será disputada na distância de 6 km (seis quilômetros), na modalidade corrida, com percurso definido pela Comissão Organizadora e divulgado no site www.sportbro.com.br.

Parágrafo único. Haverá, ainda, a modalidade caminhada, com percurso de 3 km (três quilômetros), cuja opção deverá ser indicada no ato da inscrição.

Art. 4º A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo desclassificados os participantes que excederem esse tempo, em qualquer das modalidades.

Art. 5º Poderão participar atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos, conforme as disposições deste Regulamento.

Art. 6º A prova será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, na distância de 6 km.

Parágrafo único. Serão disponibilizados aos participantes água (na largada e em pontos do percurso) e sanitários nas áreas de largada e chegada.

Capítulo II – Da Inscrição

Art. 7º Em conformidade com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para participação em corridas de rua é de 15 (quinze) anos, observando-se que:

I – será considerada a idade que o atleta tiver em 31 de dezembro do ano de realização da prova;

II – atletas menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar da corrida de 6 km mediante autorização por escrito do responsável legal, com firma reconhecida.

Parágrafo único. As restrições deste artigo não se aplicam à modalidade caminhada.

Art. 8º Ao efetuar a inscrição, o atleta declara ter lido e estar de acordo com este Regulamento, assumindo total responsabilidade por sua participação. A organização poderá exigir a confirmação eletrônica dessa concordância no sistema de inscrição.

Art. 9º As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.sportbro.com.br, conforme os seguintes valores:

I – Comunidade interna (servidores e estudantes), até 08 de junho: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

II – Comunidade externa, até 08 de junho: R\$ 70,00 (setenta reais).

Parágrafo único. O número máximo de inscrições será limitado a 300 (trezentos) participantes.

Art. 10. A Comissão Organizadora poderá suspender ou prorrogar prazos, bem como limitar ou ampliar o número de inscrições, a qualquer tempo, sem aviso prévio.

Art. 11. Os participantes são responsáveis, civil e criminalmente, pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

Art. 12. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

Art. 13. Pessoas idosas e/ou com deficiência (PcD), nos termos da legislação vigente, terão direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição, mediante solicitação à Comissão Organizadora pelo site do evento.

Art. 14. Será permitida a participação de pessoas com deficiência (PcD) em ambas as modalidades.

Capítulo III – Da Entrega de Kits

Art. 15. A entrega dos kits ocorrerá nos seguintes dias e locais:

- 13/06/2026 (sábado), das 09h às 12h, no Tremendão, Rua Ituiutaba, nº 10, Uberaba/MG;
- 14/06/2026 (domingo), das 06h30 às 07h30, na Unidade Univerdecidade da UFTM.

Art. 16. O atleta que não retirar seu kit nos dias e horários estabelecidos perderá o direito ao recebimento.

Parágrafo único. A retirada poderá ser feita por terceiro, mediante apresentação de autorização e cópia do documento do inscrito.

Art. 17. O kit será composto por: camiseta do evento, número de peito e chip de cronometragem.

Art. 18. O uso do número de peito é obrigatório durante toda a prova, sob pena de desclassificação.

Art. 19. Será entregue medalha de participação (“finisher”) aos atletas que concluírem a prova dentro do tempo limite.

Capítulo IV – Do Sistema de Cronometragem

Art. 20. A prova contará com sistema eletrônico de cronometragem.

Art. 21. Os tempos serão registrados e posteriormente divulgados no site oficial do evento.

Capítulo V – Das Regras da Prova

Art. 22. Os atletas deverão comparecer ao local da largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Art. 23. É proibido o acompanhamento por terceiros com bicicletas ou quaisquer outros meios, sob pena de desclassificação.

Art. 24. O atleta deverá retirar-se da prova caso haja recomendação da equipe médica.

§ 1º É de responsabilidade do atleta realizar exames que atestem sua aptidão física;

§ 2º A organização não se responsabiliza pela condição de saúde dos participantes;

§ 3º A decisão de continuar na prova é de responsabilidade exclusiva do atleta.

Capítulo VI – Da Premiação

Art. 25. A premiação consistirá na entrega de troféus conforme as seguintes categorias:

- I – Geral masculino (1º ao 3º lugar);
- II – Geral feminino (1º ao 3º lugar);
- III – Categorias por faixa etária masculino;
- IV – Categorias por faixa etária feminino;
- V – Professor UFTM;
- VI – Professora UFTM;
- VII – Aluno UFTM;
- VIII – Aluna UFTM;
- IX – Técnico-administrativo UFTM;
- X – Técnica-administrativa UFTM;
- XI – Categoria PcD.

Parágrafo único. Não haverá acumulação de premiações.

Art. 26. Não haverá premiação em dinheiro.

Art. 27. As categorias por faixa etária serão:

- I – até 25 anos;
- II – de 26 a 39 anos;
- III – de 40 a 50 anos;
- IV – de 51 a 60 anos;
- V – acima de 60 anos.

Capítulo VII – Da Imagem e Direitos Autorais

Art. 28. Ao se inscrever, o atleta autoriza o uso de sua imagem para fins de divulgação do evento, sem direito a qualquer compensação financeira.

Capítulo VIII – Das Disposições Finais

Art. 29. A Comissão Organizadora poderá alterar ou revogar este Regulamento a qualquer momento, conforme necessidade.

Art. 30. Ao se inscrever e participar da prova, o atleta declara que:

- I – tem ciência das características do evento;
- II – está em plenas condições físicas e psicológicas;

III – assume todos os riscos inerentes à participação, isentando a UFTM e a organização de quaisquer responsabilidades por danos.

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.